



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender à demanda da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.

II – DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a pretendida aquisição para reposição de estoque do Almoxarifado com os referidos materiais, visando atender as necessidades da Companhia, proporcionando assim condições administrativas de trabalho aos servidores, terminais rodoviários e a continuidade das operações.

III – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

Item	Especificação	Código/ID	Unid.	Quant.
1	Alfinete p/ mapa , Material: aço carbono, Acabamento: Niquelado, Cor da Cabeça: Colorido, Material Cabeça: Plástico, cores variadas na mesma embalagem, diâmetro da cabeça, aproximadamente, 6mm, Fornecimento: CX c/ 50	(7510.003.0009 ID:61759)	CX	05
2	Apontador lápis , tipo: manual, material corpo: aço carbono, material lâmina: aço inox, formato: retangular. Fornecimento: Unitário	(7520.047.0002 ID:164337)	UN	50

3	Barbante (D) – Material: Algodão, Referência: 8F, Acabamento: CRU, Peso: Fornecimento: Pacote c/ 4 Rolos	(4020.007.0014 ID:155989)	PCT	02
4	Bloco rascunho , Material; papel apergaminhado, modelo: com pauta, cor: branco, dimensão (LxC) 210x297mm, quantidade folha: 100 fls, encadernação: normal, serrilha: com gramatura: 51 G/m². Fornecimento: Unidade	(7530.001.0010 ID:63049)	UN	40
5	Borracha Escolar (padrão) , Aplicação: Lápis - Caneta, Material: Borracha, Formato: Retangular, Capa: Sem, Cor: Azul-Vermelho, Dimensão: 45x1x8mm, Fornecimento: 40 unidades.	(7510.005.0044 ID:117206)	UN	80
6	Bloco recado: autoadesivo – Cor: Colorido - 76mm X 76mm - removível. Tipo Adelbrás, Informs ou com o mesmo padrão de qualidade, similar ou superior. Fornecimento: PCT c/ 4 Unidades, 100 folhas.	(7520.030.0014 ID:64694)	PCT	40
7	Caderno – Modelo: Escolar, encadernação: Brochura Colado, Tipo de Folha, com folhas pautadas, na dimensão de 146 mm x 208 mm, 1/4 mm, Número de Matéria: 1, Quantidade de Folhas: 96 folhas. Fornecimento: Unitário	(7530.126.0003 ID:155552)	UN	20
8	Caixa arquivo morto: desmontável, material polipropileno corrugado (Polionda), gramatura: N/A, impressão: Sem; Visor: com, Quantidade: N/A, Dimensão (CxHxL): 350x245x130, cor azul, Fornecimento: Unitário	(7530.003.0039 ID:56049)	UN	700

9	Caneta esferográfica, Caneta esferográfica, na cor AZUL, corpo em forma hexagonal de poliestireno cristal transparente – escrita: média - furo para entrada de ar no corpo - ponta com bola de tungstênio de 1,00mm de liga de latão, tampa removível, ventilada, tampa e plug na mesma cor da tinta - medidas: aproximadas: 145mm (sem incluir a medida do protetor) x 8,1 mm diâmetro - reservatório e corpo manufaturados em polímero (resina plástica)- carga aproximada de 0,33g - tubo interno de silicone - tipo Bic, ou com o mesmo padrão de qualidade, similar ou superior. Fornecimento: Unitário	(7520.006.0095 ID:155673)	UN	300
10	Caneta esferográfica, Caneta esferográfica, na cor PRETA, corpo em forma hexagonal de poliestireno cristal transparente – escrita: média - furo para entrada de ar no corpo - ponta com bola de tungstênio de 1,00mm de liga de latão, tampa removível, ventilada, tampa e plug na mesma cor da tinta - medidas: aproximadas: 145mm (sem incluir a medida do protetor) x 8,1 mm diâmetro - reservatório e corpo manufaturados em polímero (resina plástica)- carga aproximada de 0,33g - tubo interno de silicone - tipo Bic, ou com o mesmo padrão de qualidade, similar ou superior. Fornecimento: Unitário	(7520.006.0093 ID:148721)	UN	150

11	Caneta esferográfica, Caneta esferográfica, na cor VERMELHA , corpo em forma hexagonal de poliestireno cristal transparente – escrita: média - furo para entrada de ar no corpo - ponta com bola de tungstênio de 1,00mm de liga de latão, tampa removível, ventilada, tampa e plug na mesma cor da tinta - medidas: aproximadas: 145mm (sem incluir a medida do protetor) x 8,1 mm diâmetro - reservatório e corpo manufaturados em polímero (resina plástica)- carga aproximada de 0,33g - tubo interno de silicone - tipo Bic, ou com o mesmo padrão de qualidade, similar ou superior. Fornecimento: Unitário	(7520.006.0094 ID:148722)	UN	100
12	Caneta marca texto, material corpo: plástico, tipo: tinta fluorescente, base: água, ponta: chanfrada, material ponta: poliéster, espessura ponta: 4mm, cor: AMARELO, Fornecimento: Unitário	(7510.015.0005 ID:52894)	UN	60
13	Caneta marca texto, Caneta marca texto, plástico tinta fluorescente VERDE, base água, ponta chanfrada de poliéster, espessura 4 mm. Fornecimento: Unitário	(7510.015.0010 ID:105900)	UN	60
14	Clips Nº 0: Prendedor de Papel – Tipo Normal, Material: Aço, Tratamento Niquelado, Cor: Prateado, Embalagem: CX C/100 Unitário	(7510.014.0077 ID:101527)	CX	15

15	Clips Nº 2 - Clipe tratamento niquelado nº 2/0, TIPO: Trançado, Material: Aço, Tratamento Superficial: Niquelado, Cor: Prateado, Embalagem: CX 100 UN. Fornecimento: CX c/ 100UN	(7510.014.0085 ID: 120611)	CX	15
16	Clips Nº 6 - Prendedor papel, tipo: normal: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: nº 06, cor: prateado, embalagem: CX com 50 unid.	(7510.014.0048 ID: 70376)	CX	15
17	Cola bastão – Glicerina, Ester., Composto Polivinílico, Aditivo, Embalagem: 90g, branca, para papel. Fornecimento: Unitário	(7510.072.0014 ID:173071)	UN	15
18	Cola líquida - Cola branca líquida em frasco, Acetato Polivinila, peso 90g, lavável, não tóxica, para papel, com bico aplicador, - Tipo BIC, Cascolar, Tenaz ou com o mesmo padrão de qualidade, similar ou superior. Validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data do recebimento. Fornecimento: Unitário	(7510.077.0030 ID:147256)	UN	15
19	Corretor Líquido – Base de Água, Fornecimento: Frasco 18ml, Aplicador: Pincel, Modelo de Fornecimento: CX c/ 20	(7510.010.0004 ID:103371)	CX	02
20	Elástico escritório : Tipo: Número: 18, argola, material; látex, Largura: 1,5mm, cor: amarelo. Fornecimento: 100gm, PCT.	(7510.020.0024 ID:158476)	PCT	08
21	Envelope correspondência , Material: papel A4, Papel Kraft, gramat. 80g/m², modelo: ofício, cor: pardo, timbre: sem, rpc: sem, tipo fecho; com abas simples, dimensão (lxc) 240x340mm, Fornecimento: Unidade.	(7530.019.0120 ID:154679)	UN	1000

22	Extrator de grampo , tipo espátula, em aço inoxidável resistente, dimensões aproximadas 150mm x 15mm; dimensões aproximadas da ponta 5mm de largura e 1mm de espessura - Tipo Central, Cioba ou com o mesmo padrão de qualidade, similar ou superior. Fornecimento: Unitário	(7520.012.0006 ID:55246)	UN	30
23	Fita Adesiva Papel Crepado : Largura: 50mm, Adesivo: Resina/Borracha, Comprimento: 50m, Aderência: Uma face. Fornecimento: Unitário	(7510.075.0051 ID:159549)	UN	15
24	Fita adesiva PVC , Material Adesivo: Base de Resina/borracha sintética, largura: 50mm, comprimento: 50m, cor; Marrom, aderência: uma face. Fornecimento: Unitário	(7510.006.0020 ID:175726)	UN	15
25	Fita adesiva Acetato , Material: polipropileno, uma face, 48 mm x 50 m (l x c), cor transparente, Fornecimento: Unitário	(7510.100.0002 ID:156109)	UN	10
26	Fita Adesiva - Material Adesivo: Polipropileno, Cor: Transparente, Aderência: 1 face, Largura: 12mm, Comprimento: 50 m	(7510.083.0037 ID:100209)	UN	10
27	Fita Adesiva Acetato - (Padrão) - Material: Polipropileno, Largura: 12 mm, Comprimento: 30 mm, Cor: Transparente, Fornecimento: PCT C/ 4 Rolos	(7510.100.0001 ID:155987)	PCT	10

28	Grampeador modelo: comum (universal), material: aço, acabamento: N/A grampo 26/6, capacidade carga: N/A capacidade folha: 25 folhas material base: plástico, dimensão (CxHxL): 20 X 9 X 5 CM, Fornecimento: Unitário	(7520.016.0045 ID:122029)	UN	25
29	Grampo grampeador, material: aço carbono, acabamento: niquelado, tamanho: 26/6, Fornecimento: caixa com 1000 Unidades	(7510.032.0051 ID:166824)	CX	25
30	Lápis preto, material corpo: madeira, formato: redondo, revestimento: preto, graduação: 2HB, extremidade lisa, ponta: apontado, aderência: lisa, tamanho: 17,5 cm. Fornecimento: Unitário	(7510.038.0023 ID:103426)	UN	40
31	Pasta plástica tipo “L” para documentos, em plástico incolor/cristal, para papel tamanho A4 (210mm x 297mm), espessura mínima 120 micras, colada na lateral e parte inferior, corte meia lua na borda interna, medidas admitidas largura mínima de 220mm e altura de 310mm - Tipo ACP, DAC, Polibrás, YES ou com o mesmo padrão de qualidade, similar ou superior. Fornecimento: Unitário	(7530.038.0011 ID:152526)	UN	10
32	Pasta Aba Elástico, Escritório, Modelo: Aba Elástico, Material: Polipropileno Corrugado (Polionda), Revestimento: N/A, Gramatura: N/A, Visor: Sem Alça: Sem; Dorso: 30mm a 35mm, Prendedor: Com prendedor< Tipo de Prendedor: Elástico, Dimensão (LxC): 235 A 255x30A 40MM, Cor: N/A - Unitário	(7530.058.0031 ID:11566)	UN	30

33	Pasta de cartolina com ferragem - Modelo: Formulário Contínuo, Material: Cartolina, Gramatura: 240 G/M ² , Visor: SEM , Prendedor: Com Prendedor, Tipo de prendedor: Grampo Trilho, Dimensão: 210 X 297 MM, Cor: Azul	(7530.037.0018 ID:75425)	UN	20
34	Papel Cópia A4 , Dimensão (L X C): 210 X 297 (A4) mm, Gramatura: 75 G/M ² , COR: Branca, Tipo: Comum, Fornecimento: Resma 500 Folhas	(7530.052.0058 ID:141369)	RESMA	160
35	Perfurador manual papel , modelo: escritório, material: aço carbono, acabamento: pintura eletrostática, quantidade furo; 2, capacidade perfuração: 25 fls, ajustes: sem ajuste furo, cor: preto.	(7520.024.0023 ID: 97295)	UN	10
36	Régua escritório , material poliestireno, super resistente, cor cristal, transparente, dimensões 30 cm de comprimento, largura x mínimo de 1 mm de espessura, graduação centímetro/milímetro - Tipo Acrimet ou com o mesmo padrão de qualidade, similar ou superior. Fornecimento: Unitário	(7510.086.0017 ID:155499)	UN	30
37	Saco plástico , pasta (padrão), largura: 240mm, altura: 320~330 mm, espessura: 0,15mm, furação: universal/4 furos, cor: transparente, Fornecimento: PCT c/50Unidades.	(7510.099.0003 ID:172827)	PCT	30

38	Tesoura de uso geral sem ponta , lâminas de aço inoxidável, corte preciso e eficiente, cabo em polipropileno reforçado, comprimento:15,2 cm - Tipo Mundial, Tramontina ou com o mesmo padrão de qualidade, similar ou superior. Fornecimento: Unitário	(7520.034.0044 ID:164483)	UN	06
39	Copo descartável Padrão – Material: Termoplástico não toxico, Cor: Branca/Incolor plástico, Tampa: sem, Capacidade: 200ml, Resistência mínima: 0,85g, massa: 0,75g, Norma: Selo Compulsório INMETRO-Portaria nº 453 de 01/12/2010. Fornecimento: PCT c/100 Unidades	(7350.066.0017 ID:176900)	UN	100
40	Copo descartável – Material: Poliestireno, Cor: Branca / Incolor, Tampa:Sem, Capacidade: 50 ~ 70ml - Resistência mínima: 0,85g, massa: 0,75g, norma: selo compulsório Inmetro - portaria nº 453 de 01/12/2010, material polipropileno . Fornecimento: PCT c/100 copos	(7350.066.0016 ID:176776)	UN	50
41	Prato descartável – Tipo raso, Formato: Circular, Material: Polipropileno, Cor: Branca, Diâmetro: 22cm, Personalizado: N/A, Fornecimento: PCT c/ 10 Unidades	(7350.026.0011 ID:114038)	PCT	2500
42	Saco Lixo, Convencional - Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 200L, Tipo Costura: Simples, Transparência: Preta, Espessura: 0,12 mm, Fornecimento: PCT C/ 100 UN	(8105.011.0032 ID:149598)	PCT	300

43	Elástico Textil , Vestuário - Formato: Chato, Material: 65% Poliéster - 35% Elástico, Cor: Branco, Largura: 20mm, Personalização: Sem, Fornecimento: Rolo c/ 25 m	(8315.011.0026 ID:162069)	Rolo	02
44	Elástico Textil , Vestuário - Formato: Chato, Material: Poliéster, Cor: Branco, Largura: 10mm, Personalização: Sem, Fornecimento: Rolo c/ 25 m	(8315.011.0037 ID:162082)	Rolo	02
45	Fitalho - Medida: 0,5mm, Largura, Material: Polipropileno, Comprimento: 250 m, Cor: N/D, Fornecimento: Rolo	(4020.005.0012 ID: 128215)	Rolo	02

4 - PRAZO

4.1 A aquisição do objeto ocorrerá no período de 30 dias, a contar da ordem de fornecimento.

5 FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta-corrente no **Banco Bradesco S/A ou Boletó Bancário** no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura enviada a Sede da Companhia CODERTE no endereço (Av. Treze de maio, n.º23 – 10º andar, Centro, Rio de Janeiro–RJ), isenta de erro e com o mesmo número do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) dos documentos de habilitação, da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento, após o recebimento do Termo de Recebimento Definitivo expedido pela Companhia.

5.2 Eventuais erros nos valores constantes da Nota Fiscal/Fatura, serão comunicados a CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso, até a correção do erro;

5.3 O pagamento fica condicionado que a CONTRATADA atenda todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal.

5.4 A presente despesa ocorrerá à conta dos recursos consignados para o exercício de 2024, nas seguintes dotações:

a. Programa de Trabalho (PT): 26.122.0002.2016

b. Fonte de Recursos (FR): 1501230

c. Natureza da Despesa (ND): 3.3.90.30.05

6 – FORMA DE ENTREGA

6.1 A entrega do objeto do presente termo deverá ser realizada em **cota única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados da ordem de fornecimento encaminhada via e-mail ou correio, ou retirado na sede da CONTRATANTE.

6.2 Os produtos requisitados deverão ser entregues na forma de ordem de fornecimento, acompanhados de documento de recebimento no local indicado no item 07, sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE.

6.3 O objeto deverá ser entregue embalado de forma apropriada, garantindo a sua integridade até sua entrega, bem como deverá estar protegido contra deterioração ou danos devido a choques, ou vibrações.

6.4 O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que forem recusados, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados da solicitação.

7 - LOCAL DA ENTREGA

Os materiais deveram ser entregues no seguinte endereço: **Av. Treze de maio, nº 23 – 10º ANDAR – Salas 1001 a 1020, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20031-007 - Serviço de Almoxarifado - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE**, Segunda a Sexta-Feira das 09 às 16h.

7.1 Responsável que participará do acompanhamento e da fiscalização do recebimento:

ID FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO
5138853-7	EDSON MEDEIROS RANGEL	CHEFE DE SERVIÇO ALMOXARIFADO

8 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos

A CONTRATADA poderá entrar em contato através do telefone (21) 2332-3981, (21) 99428-1072 e do e-mail:edson.rangel@coderte.rj.gov.br, para serem realizados ajustes referentes ao fornecimento do objeto.

8.2 Os materiais serão recebidos

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeitos de verificação da conformidade com as especificações dos objetos, atestados pelo responsável.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações dos objetos e sua consequente aceitação em 5 (cinco) dias úteis após o término da entrega, atestado pelo responsável.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Nomear responsável legal para relacionamento com a CONTRATANTE fornecendo números telefônicos, e-mail e outras formas de contato, para esclarecimentos, dirigir dúvidas e atender reclamações.

9.2 Fornecer notas fiscais.

9.3 Entregar todo o material novo, nunca usado, embalado e lacrado.

9.4 Deverá apresentar o objeto contratado com toda a indicação original em sua embalagem lacrada, na forma em que é elaborada pelo fabricante.

9.5 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, conforme o disposto no art. 47, da Lei Federal nº13.303/16.

9.6 Deverá, em suas atividades, atender a legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor, especialmente as NBRs Brasileiras e Normas Técnicas.

9.7 Após a entrega, substituir, em até 03 (três) dias úteis, materiais recusados por não cumprirem suas funções em parte ou na totalidade, pela qualidade, vícios, defeitos, incorreções ou diferença na qualidade fornecida, conforme notificação formal.

9.8 Todo material entregue na quantidade superior à requisitada, se não for devolvida no ato, deverá ser resgatada em até 05 (cinco) dias úteis da notificação feita ao responsável legal instituído.

9.9 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela unidade gestora do Contrato, atendendo prontamente a todas as reclamações/solicitações, ou justificando a necessidade de prazo para tanto.

9.10 A CONTRATADA deverá comunicar, por escrita, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessário a requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega:

9.11 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos.

9.12 Manter, durante toda a execução do serviço, as condições da habilitação;

9.13 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da entrega dos itens.

9.14 A CONTRATADA deverá entregar o objeto no prazo e conforme as especificações definidas neste Termo de Referência.

9.15 A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade do objeto fornecido, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Designar servidores para comprem a Comissão de Fiscalização e acompanharem a entrega dos materiais, os quais irão proceder ao proceder ao aceite do fornecimento do objeto;

10.2 Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

10.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;

10.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações contantes deste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.5 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigido.

10.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor espacialmente designado;

10.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente do objeto, no prazo e forma estabelecidos no instrumento convocatório;

10.8 Devolver, quando for o caso, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas;

10.9 Recusar-se a receber os produtos contratados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que esta tenha direito de indenização;

10.10 Aplicar penalidades previstas em Lei e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da

Companhia à CONTRATADA, por descumprimento contratual;

10.11 A CONTRATANTE deverá prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pela CONTRATADA, referentes à aquisição prevista neste Termo de Referência.

10.12 A CONTRATANTE reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da aquisição, caso estes afastem-se das especificações exigidas no Termo de Referência, da Autorização de Fornecimento e da proposta comercial.

11 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

11.1 Os materiais de consumo previstos neste termo são usualmente encontrados no mercado.

12 - FISCALIZAÇÃO

12.1 Caberá ao funcionário da CONTRATANTE receber os materiais, acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da entrega e determinar o que for necessário a regularização das falhas e/ou defeitos observados, para assegurar o perfeito cumprimento do fornecimento.

12.2 Ficará reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto fornecido, desde que não acarrete ônus para a CODERTE ou modificação da aquisição;

12.3 À fiscalização caberá

- a. Examinar todos os materiais recebidos e decidir sobre a aceitação ou rejeição;
- b. Exigir o cumprimento de todos os itens da especificação do objeto e da proposta da licitação.
- c. Atestar as notas fiscais emitidas pela CONTRATADA e encaminhar para o gestor.

13 - DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E DO PREÇO

13.1 Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço por item.

13.2 Os preços propostos deverão estar conforme os praticados no mercado, e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, carregamento e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ou cumprimento do objeto desta aquisição.

14 – DA AMOSTRA

14.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS dos itens, a ser entregues para o Almoxarifado da CODERTE, localizado na Av. Treze de maio, nº23, 10 Andar – Salas 1001 a 1020 – Centro do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-007, com seus respectivos prospectos/folders, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação.

15 – DA GARANTIA DOS MATERIAIS

15.1 Não se aplica.

16 – DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1 Na presente contratação, por se tratar de baixa complexibilidade, não será exigido % de garantia.

17 - DA CAPACIDADE TÉCNICA

17.1 Para fins de comprovação da qualidade técnica, a Contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão pertinente e compatível em características, qualidades, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência.

17.2 Os atestados deverão indicar nome, função, endereço, telefone e e-mail de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pela CODERTE.

17.3 Os atestados deverão trazer a informação das quantidades, prazos e características dos serviços prestados de maneira clara e objetiva.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Para efeito da verificação da conformidade do objeto com as especificações indicadas neste termos de referência, a empresa arrematante deverá apresentar catálogo junto a sua proposta comercial, com vistas a apresentar, de forma clara, as informações do material a ser oferecido, o seu fabricante.

18.2 A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a CONTRATADA dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

18.3 A CONTRATADA assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelo objeto contratado, bem como responderá por todas as atividades decorrentes do mesmo.

Termos de Referência elaborado por:

Servidor: Simeia da Costa Viana

Cargo: Auxiliar de Escritório

Id: 2871371-0

Revisado por:

Servidor: Edson Medeiros Rangel

Cargo: Chefe de Serviço de Almoxarifado

Id: 5138853-7

Rio de Janeiro, 08 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Edson Medeiros Rangel**, **Chefe de Serviço**, em 08/03/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69946029** e o código CRC **334E9CB5**.

Avenida 13 de maio, Nº 23 - 10º andar - Bairro centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-007
Telefone: - <http://www.coderte.rj.gov.br>